

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 627/2006 de 22 de Agosto de 2006

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais transfere para:

- O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 02 de Agosto de 2006:

152.595,00 € (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS), respeitante ao duodécimo do mês de Agosto, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

- O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 02 de Agosto de 2006:

22.133,00 € (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E TRÊS EUROS), respeitante ao duodécimo do mês de Agosto, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

- O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 02 de Agosto de 2006:

665,00 € (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS), respeitante ao duodécimo do mês de Agosto, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

02 de Agosto de 2006. - A Chefe da Secção de Contabilidade, Etelvina Toste Coelho.